



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL 001/2017/UEPB/ PROEX/PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual da Paraíba, torna público o presente Edital que fixa normas para o preenchimento de **05 (cinco)** bolsas de extensão para o projeto **EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E PRÁTICAS EM SAÚDE PELA MELHORIA DO BEM ESTAR HUMANO E ANIMAL**, vinculado ao Edital PROEXT/2015, Campus II da UEPB. O referido processo será regido pelo disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 de julho de 2006.

1 - DOS OBJETIVOS

A concessão de bolsas enquanto experiência pedagógica tem por objetivo proporcionar vivências relativas à promoção da saúde e do bem-estar através da educação, além de contribuir para a formação integral dos estudantes bolsistas, regularmente matriculados em cursos de graduação da UEPB, em especial relativa à responsabilidade social e respeito aos animais.

2 - DO N° DE BOLSAS

As 5 (cinco) bolsas de extensão destinadas aos alunos regularmente matriculados na UEPB foram determinadas pela Coordenação do projeto “Educação socioambiental e práticas em saúde pela melhoria do bem-estar humano e animal”.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de graduação da UEPB, observando-se que é proibido participar desta seleção o aluno que estiver cursando o primeiro semestre letivo, bem como o concluinte;

3.2 – Ter CRM igual ou superior a 07 (sete);

3.3 - Não possuir qualquer outra atividade inscrita na modalidade de Bolsa, seja de programas da UEPB, seja de outros órgãos de fomento;

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na Coordenação do curso de Bacharelado em Agroecologia do Campus II da UEPB, ou diretamente com a professora coordenadora do projeto Camila Firmino de Azevedo (Campus II – UEPB), e devem ser efetuadas pelo próprio interessado ou representante legalmente constituído. Telefone para contato: (83) 99946-7434.

. Período de 20 a 23 de março de 2017 (de segunda a sexta)

. Horário: 8h às 11h e 14h às 17h

5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1 - Requerimento de inscrição, em formulário próprio;
- 5.2 - Declaração de que está regularmente matriculado e frequentando o seu curso;
- 5.3 - Curriculum Vitae, contendo informações comprovadas por documentos hábeis sobre a situação acadêmica (incluindo publicações e participações em projetos de extensão e pesquisa), profissional, voluntariado e/ou outros;
- 5.4 - Cópia da Carteira de Identidade;
- 5.5 - Cópia do CPF.

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atendam aos requisitos deste Edital, não será admitida a entrega de documentos após o ato de inscrição. A homologação das inscrições, bem como o horário da seleção será publicada no dia 24 de março no mural de avisos do Campus II da UEPB e enviada aos inscritos, bem como na página oficial da UEPB.

6 - DA SELEÇÃO

Dia: 27 e 28 de março de 2017

Horário: de 9h às 11h ou de 14h às 16h, mediante cronograma publicado na homologação.

Local: Campus II da UEPB

Endereço: Sítio Embaúba, s/n. Zona Rural. Lagoa Seca - PB

7 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela professora Camila Firmino de Azevedo e constará de realização de entrevista (sete pontos) e análise de Curriculum Vitae (três pontos).

7.1- Serão considerados classificados no processo seletivo de concessão de Bolsas os candidatos que, estando aprovados (com nota igual ou superior a 7.0), preenchem o número de vagas estabelecidas neste Edital;

7.2- Em caso de empate, será considerado o seguinte critério de desempate, dando prioridade:

a) Ao candidato que apresente o maior número de experiências em atividades na área objeto do projeto e com maior número de participação em eventos relacionados à referida área.

7.3- Os candidatos que forem aprovados e não classificados como bolsistas poderão, se assim desejarem, participar do projeto como voluntários.

7.4- A bolsa de extensão será de 400,00 e terá duração de 12 (doze) meses.

8 - DOS PROCEDIMENTOS

A entrevista versará sobre:

- Educação socioambiental em comunidades carentes
- Bem estar animal e saúde pública

Sugestão de Bibliografia:

AZEVEDO, C.F.; COSTA NETO, B.M.; BEZERRA, A.C.; LIMA JÚNIOR, A.R. Avaliação do bem estar de animais de companhia na comunidade da Vila Florestal em Lagoa Seca/PB. **Archives of Veterinary Science**. v. 20, n. 2, p. 06-15, 2015.

9 - DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será homologado pela PROEX e divulgado na página oficial da UEPB, no dia 30 de março de 2017.

10 - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO EXERCÍCIO

O exercício da concessão de bolsas durará um período de 12 (doze) meses ou quando for necessário o cancelamento ou substituição por parte do coordenador do projeto e/ou programa.

11. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

11.1 Entregar a documentação de aluno bolsista na PROEX até 10 dias após o resultado da seleção;

11.2 Não acumular bolsa nem atividades remuneradas;

11.3 Obrigatoriedade de participar das atividades extensionistas desenvolvidas por esta Pró-Reitoria;

11.4 Ajudar na elaboração dos relatórios parciais e finais junto com o coordenador do Projeto e/ou Programa;

11.5 Fazer referência à condição de bolsista da Pró-Reitoria de Extensão da UEPB, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos;

11.6 Participar dos eventos oficiais da UEPB relativos à extensão;

11.7 Entregar a documentação de bolsista do Campus I ou Campus II, a ser entregue pelo próprio aluno, e quanto aos demais Campi, por malote protocolado.

O processo de desligamento ou substituição do bolsista será feito pelo coordenador do projeto, junto a PROEX considerando a ordem de classificação do processo seletivo.

12- Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX e pela coordenadora do projeto.

Campina Grande/PB, 15 de março de 2017

Pró-Reitor de Extensão
Prof. Dr. José Pereira da Silva